CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 20/02/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 86, DE /2014.
(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

Propõe ao Executivo Municipal a construção de Escola Municipal nas imediações do loteamento Verona, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de educação autorize a construção de uma Escola Municipal com atendimento integral, nas imediações do loteamento Verona.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de fevereiro de 2014.

Romulo Quintino
Vereador PSL/ 2º Secretário

Justificação

Moradores reivindicaram a construção de uma Escola Municipal na região, devido ao alto crescimento populacional e de território e, por conseqüência, ao número elevado de crianças fora das salas de aula. Segundo eles, muitos pais têm de deixar os filhos em escolas distantes de onde moram para irem trabalhar, isso quando conseguem vagas.

A intenção do pedido será atender as crianças das Comunidades. E, poder proporcionar ensino de qualidade, evitando que essas crianças cresçam nas ruas, no meio da marginalidade. Desta forma, além de diminuir o problema da falta de vagas, também ajudará as mães a freqüentarem seus trabalhos cientes que seus filhos estão sendo bem cuidados.

Pelos motivos expostos e, com o intuito de beneficiar alunos, funcionários e pais, espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para aquela comunidade.

Kad